



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OF/SEMAS/RNS/Nº703/2021

Rio Novo do Sul, 12 de agosto de 2021.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Excelentíssimo Prefeito,

Solicito Contratação de Empresa para realização de Sondagem e levantamento planialtimétrico da Brinquedo Praça. Programa este do Governo do Estado para implementação da Primeira Infância.

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul - ES, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tem por finalidade propor, planejar e coordenar a execução das políticas públicas sócioassistenciais, utilizando-se de todas suas Unidades Administrativas para realizar de forma integrada às políticas setoriais e garantia dos mínimos sociais. Desta forma com intuito de priorizar a primeira infância, no nosso município e de atender as exigências do edital nº 06/2021, do Governo do Estado, para Construção da Brinquedopraça, solicitamos a realização de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem SPT.

**Informamos que a despesa será do Recurso Próprio da Assistência Social.**

Atenciosamente,

**CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 0790/2021

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
NESTA.**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

1.1 Solicito Contratação de Empresa para realização de Sondagem e levantamento planialtimétrico da Brinquedo Praça. Programa este do Governo do Estado para implementação da Primeira Infância.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 A presente solicitação tem como objeto a Contratação de Empresa para realização de Sondagem e levantamento planialtimétrico da Brinquedo Praça. Programa este do Governo do Estado para implementação da Primeira Infância.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul - ES, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tem por finalidade propor, planejar e coordenar a execução das políticas públicas sócioassistenciais, utilizando-se de todas suas Unidades Administrativas para realizar de forma integrada às políticas setoriais e garantia dos mínimos sociais. Desta forma com intuito de priorizar a primeira infância, no nosso município e de atender as exigências do edital nº 06/2021, do Governo do Estado, para Construção da Brinquedopraça, solicitamos a realização de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem SPT.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO	Valor total
01	SERVIÇO	Contratação de empresa para realização de Sondagem SPT, obedecendo as normas NBR 6484da ABNT, devendo ser realizado 04 furos em uma área de 277m2 (duzentos e setenta e sete metros quadrados) na sede do Município de Rio Novo do Sul/ES, com elaboração/emissão de relatório por profissional habilitado.		
02	SERVIÇO	Levantamento Planialtimétrico de terreno com área de 277m2 (duzentos e setenta e sete metros quadrados), localizado na sede do Município de Rio Novo do Sul/ES, com emissão de planta de implantação e situação, devendo o mesmo ser elaborado por profissional habilitado.		
VALOR TOTAL				

### 5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1 Para a elaboração dos laudos deverão ser observadas as seguintes configurações básicas:
- 5.2 Elaborar os laudos conforme as normas NBR 6484da ABNT.
- 5.3 Elaboração e emissão de relatório por profissional habilitado.
- 5.4 Emissão de planta de implantação e situação, devendo o mesmo ser elaborado por profissional habilitado, em versão impressa e digital, sendo que a versão digital deverá conter o arquivo digital em PDF.





## **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 6.1 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- 6.2 Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 6.3 Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 6.4 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6.5 Realizar o pagamento em até 20 dias úteis após a emissão e encaminhamento da Nota Fiscal.

## **7. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO**

- 7.1 A entrega será efetuada na Secretária Municipal de Assistência Social do município de segunda a sexta de 07 às 15 horas.

## **8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

- 8.1 A Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra Pâmela Koppe Ferreira responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da contratada toda e qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

## **9. DAS PENALIDADES**

- 9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas no edital.

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 10.1 Os pagamentos serão efetuados mediante o encaminhamento pela Secretaria Municipal de Assistência Social à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a respectiva apresentação.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1 Conforme declaração do setor financeiro, utilizando recurso próprio da Assistência Social.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 No preço ofertado pela Empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço;
- 12.2 Assim que emitido a ordem de fornecimento a empresa terá 15 dias para entrega do serviço ao setor responsável;
- 12.3 O contrato terá prazo de vigência de 60 dias.

## **13. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Orçamento para base de preço.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Pâmela Koppe Ferreira**  
**Coordenadora do CRAS**

**15. Secretaria Responsável**  
**Rio Novo do Sul, 12 de Agosto de 2021**

**Cristiane de Almeida Dutra Costa**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**